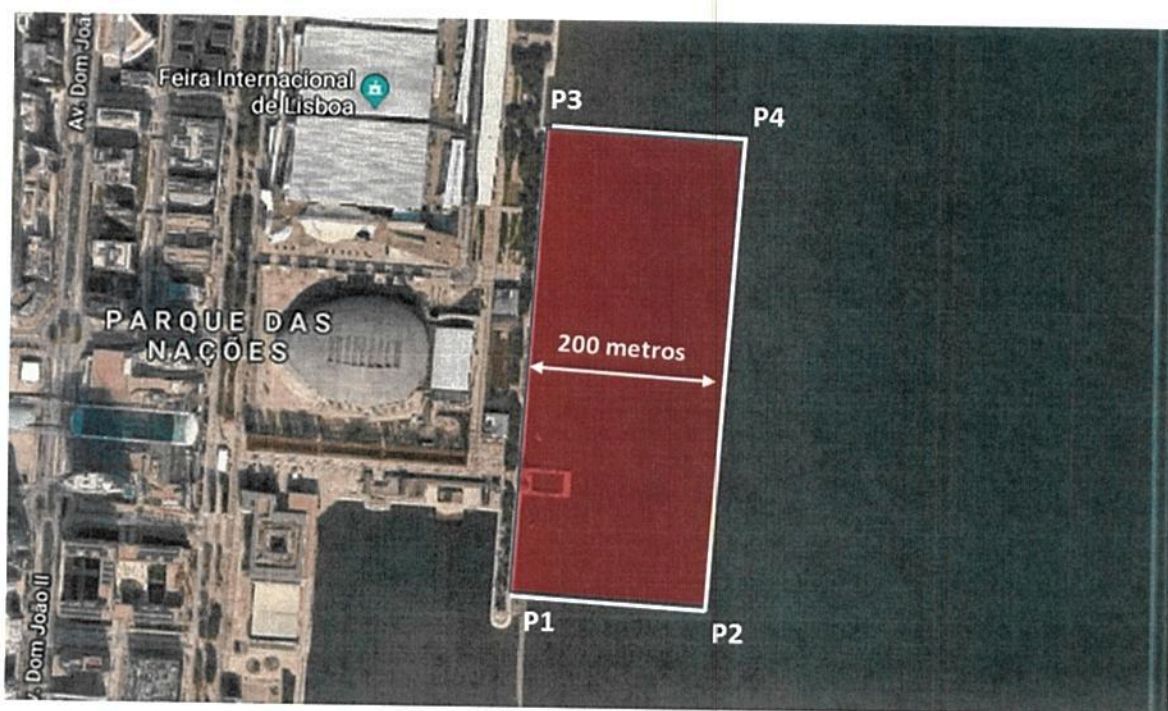


MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

EDITAL N.º 15/2018

João Afonso Marques Coelho Gil, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, e com a concordância da Administração do Porto de Lisboa, torna público o seguinte:

1. Por razões de segurança relacionadas com a realização do *Festival Eurovisão da Canção 2018*, no pavilhão *Altice Arena*, no Parque das Nações, torna-se necessário criar uma zona de exclusão, interdita a toda a navegação, no interior da área do estuário do rio Tejo, delimitada pelos seguintes pontos:
 - P1 – Posição (WGS84) 38° 45' 57.8" N - 009° 05' 30.9" W;
 - P2 – Posição (WGS84) 38° 45' 57.6" N - 009° 05' 23.2" W;
 - P3 – Posição (WGS84) 38° 46' 14.9" N - 009° 05' 30.1" W;
 - P4 – Posição (WGS84) 38° 46' 14.5" N - 009° 05' 21.8" W.



2. Esta área de exclusão irá vigorar entre as 18:00 e as 22:00 horas do dia 8, 10, 12 de maio de 2018.
3. Situações excecionais poderão ser autorizadas desde que acompanhadas pela Polícia Marítima.
4. Toda a navegação deverá obedecer às instruções transmitidas pela Polícia Marítima em canais VHF 16 e 13.

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania e nos locais de costume e divulgado no sítio de internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 2 de maio de 2018

O CAPITÃO DO PORTO,



João Afonso Marques Coelho Gil
Capitão-de-mar-e-guerra